



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Matupá**

**DECRETO N° 1351 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010**

**"Dispõe sobre fechamento da Prefeitura Municipal de Matupá, e dá outras providências".**

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que o exercício financeiro encerra-se em 31 de dezembro;

**Considerando** a definição e planejamento dos setores administrativos para o exercício de 2011,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica fechado o Paço Municipal de 20 de Dezembro de 2010 até o dia 07 de Janeiro de 2011 para atendimento ao público, exceto os serviços essenciais.

**§ Primeiro** – Todos os servidores municipais em situação regular deverão comparecer para cumprimento do horário de trabalho normal, podendo sofrer sanções da Lei, caso o não cumprimento desta determinação;

**§ Segundo** - O atendimento ao Público no que concerne a pagamentos de tributos, cadastros e regularização junto a Administração Municipal, será realizado no acesso lateral do Paço Municipal das **07:00 às 11:30 h.**

**Art. 2º** - Fica instituído ponto facultativo no Município de Matupá, nos dias **24 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2010**, em virtude do Feriado de Natal e Ano Novo, respectivamente.

**§ Único** – Os serviços públicos essenciais terão suas escalas definidas, para o atendimento ao público.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pineiro, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

  
**FERNANDO ZAFONATO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
afixação em lugar de costume em  
data supra